385D0387

DECISÃO DA COMISSÃO

de 10 de Julho de 1985

que altera a Decisão 82/736/CEE do Conselho no que diz respeito à lista dos estabelecimentos da Suécia aprovados para efeitos de importação de carnes frescas na Comunidade

(85/387/CEE)

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Económica Europeia,

Tendo em conta a Directiva 72/462/CEE do Conselho, de 12 de Dezembro de 1972, respeitante aos problemas sanitários e de polícia sanitária na importação de animais das espécies bovina e suína e das carnes frescas provenientes de países terceiros (1), com a última redacção que lhe foi dada pela Directiva 83/91/CEE (2) e, nomeadamente, o nº 1 do seu artigo 4º e o nº 1 do seu artigo 18º,

Tendo em conta a Directiva 77/96/CEE do Conselho, de 21 de Dezembro de 1976, relativa à detecção de triquinas *Trichinella spiralis)* aquando das importações, provenientes de países terceiros, das carnes frescas de suina animais domésticos da espécie (3), com a última redacção que lhe foi dada pela Directiva 84/319/CEE (4) e, nomeadamente, o seu artigo 4º,

Considerando que a lista de estabelecimentos da Suécia aprovados para efeitos de importação de carnes frescas na Comunidade foi estabelecida inicialmente pela Decisão 82/736/CEE do Conselho (5), com a última redacção que lhe foi dada pela Decisão 85/39/CEE da Comissão (6);

Considerando que numa inspecção de rotina, efectuada em aplicação do artigo 5º da Directiva 72/462/CEE e do nº 1 do artigo 3º da Decisão 83/196/CEE da Comissão, de 8 de Abril de 1983, relativa às inspecções no local efectuadas no âmbito do regime aplicável às importações de animais das espécies bovina e suína, bem como de carnes frescas provenientes de países terceiros (7), se verificou que o nível de higiene de determinados estabelcimentos sofreu alterações relativamente à inspecção anterior;

Considerando que esta inspecção demonstrou que alguns estabelecimentos prrenchem as condições do artigo 2º da Directiva 77/96/CEE; que, nessa medida, podem ser autorizados a efectuar o exame que visa detectar a presença de triquinas nas carnes frescas de suínos;

Considerando que é necessário alterar, por conseguinte, a lista dos estabelecimentos;

Considerando que as medidas previstas na presente decisão estão em conformidade com o parecer do Comité Veterinário Permanente,

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1º

O Anexo da Decisão 82/736/CEE é substituído pelo Anexo da presente decisão.

Artigo 2º

Os Estados-membros são destinatários da presente decisão.

Feito em Bruxelas em 10 de Julho de 1985.

Pela Comissão

Frans ANDRIESSEN

Vice-Presidente

(1) JO nº. L 302 de 31. 12. 1972, p. 28.
(2) JO nº. L 59 de 5. 3. 1983, p. 34.
(3) JO nº. L 26 de 31. 1. 1977, p. 67.
(4) JO nº. L 167 de 27. 6. 1984, p. 34.
(5) JO nº. L 311 de 8. 11. 1982, p. 18.
(6) JO nº. L 16 de 19. 1. 1985, p. 43.
(7) JO nº. L 108 de 26. 4. 1983, p. 18.

ANEXO

LISTA DOS ESTABELECIMENTOS EM PROVENIÊNCIA DOS QUAIS SÃO AUTORIZADAS SEM LIMITAÇÃO DE TEMPO AS IMPORTAÇÕES DE CARNES FRESCAS

Nº de aprovação	Estabelecimento	Endereço
	I. CARNE DE BOVINO	
	A. Matadouros e instalações de corte	
51-462	Scan KLS	Kalmar
62-298	Scan Väst	Varberg
78-294	Farmek	Visby
80-279	Kristianstad-Blekinge slakteriförening	Kristianstad
93-422	Jönköpings läns slakteriförening	Sävsjö
	B. Matadouros	
7	Helsingborgs off. slakthus	Helsingborg
44	Kronobergs läns slakteriförening	Alvesta
81	Scan Väst	Skara
82	A. J. Dahlbergs Slakteri AB	Bralanda
	C. Instalações de corte	
203	Meat Master AB	Svalöv
237	Gunnar Dafgård AB	Källby
292	Arne Persson Livs AB	Helsingborg
296	Fyra Styckare AB	Johanneshov
444	Styckmastaren KB	Västervik
487	Rimfo AB	Johanneshov
	II. CARNE DE SUÍNO (1)	
	A. Matadouros e instalações de corte	
51-462 T	Scan KLS	Kalmar
52-283 T	Skanek	Tomelilla
56-288 T	Skanek	Halmstad
62-298 T	Scan Väst	Varberg
78-294 T	Farmek	Visby
80-279 T	Kristianstad-Blekinge slakteriförening	Kristianstad
	B. Matadouros	
7 T	Helsingborgs off. slakthus	Helsingborg
44 T	Kronobergs läns slakteriförening	Alvesta
65 T	Eslövs Slakteri AB	Eslöv
75 T	Bröderna Gustavssons Slakteri AB	Lovene
81 T	Scan Väst	Skara
82 T	A. J. Dahlbergs Slakteri AB	Bralanda
93 T	Jönköpings läns slakteriförening	Sävsjö

(1) Os estabelecimentos em que figura a menção Testão autorizados, na acepção do artigo 4º da Directiva 77/96/CEE, a efectuar o exame para a despistagem das triquinas previsto no artigo 2º da referida directiva.

Nº de aprovação	Estabelecimento	Endereço
	C. Instalações de corte	
203	Meat Master AB	Svarlöv
208	Gubbanges Kött och Fläsk	Johanneshov
237	Gunnar Dafgård AB	Källby
240	AB Lords Livsmedel	Helsingborg
292	Arne Persson Livs AB	Helsingborg
296	Fyra Styckare AB	Johanneshov
299	AB Primefood	Ystad
417	Apes Slakteri AB	Johanneshov
461	AB Samfod	Malmö
481	Märtensson AB	Johanneshov
487	Rimfo AB	Johanneshov
	III. ENTREPOSTOS FRIGORÍFICOS (Unicamente carnes congeladas embaladas)	
244	Ystads Fryshus AB	Ystad
248	Frigoscandia	Helsingborg
253	Frigoscandia	Johanneshov
255	Västsvenska Kylhus AB	Göteborg
259	AB Stockholms Kylhus	Stockholm
402	Frigoscandia	Göteborg
439	Frigoscandia	Staffanstorp
447	Scan KLS	Kalmar
450	AB Empaco	Åhus
452	Skara Fryshus AB	Skara
454	Syd Frys AB	Mörarp
455	AB Kristianstads Fryshus	Kristianstad
469	Cold Stores i Eslöv AB	Eslöv
470	AB Stockholms Kylhus	Handen
482	Frigoscandia	Jordbro
485	AB Gotlandsfrysen	Visby

LISTA DOS ESTABELECIMENTOS EM PROVENIÊNCIA DOS QUAIS AS CARNES FRESCAS SÓ PODEM SER INTRODUZIDAS NO TERRITÓRIO DA COMUNIDADE ATÉ UMA DATA DETERMINADA

Nº de aprovação	Estabelecimento	Endereço
	I. CARNE DE BOVINO	
	Matadouro e instalações de corte	
108-404 (1)	Lindahls Slakteri AB	Aneby

(1) Até 26 de Julho de 1985.

Nº de aprovação	Estabelecimento	Endereço

II. CARNE DE SUÍNO (1)

Matadouro e instalações de corte

108-404 (2)	Lindahls Slakteri AB	Aneby

Matadouro

66 T (3)	Bröderna Karlssons Slakteri AB	Vara

(1) Os estabelecimentos em que figura a menção T estão autorizados, na acepção do artigo nº 4 da Directiva 77/96/CEE, a efectuar o exame para a despistagem des triquinas previsto no artigo 2º da referida directiva.

(2) Até 26 de Julho de 1985.

(3) Até de Janeiro de 1986.